

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1802 / 2023
De 01 de novembro de 2023.

Concede Averbação por Tempo de Serviço a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA; Estado de Sergipe. no uso das atribuições legais, e conforme Art. 175 da Lei complementar nº11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Averbação por Tempo de Serviço a (o) servidor **Rafael Rocha de Jesus**, portador (a) do **CPF 062.***.***-48**, nomeado (a) através do Decreto nº 233/2022 de 2022, integrante do quadro dos servidores efetivos do município, no cargo de **Agente de Condução de Veículos de Pequeno e Médio Porte**.

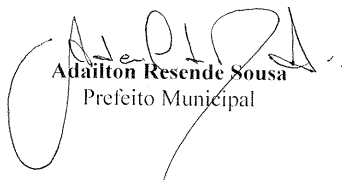
Art. 2º. Fica averbado o período de serviço prestado ao município compreendido entre 15/01/2018 a 30/12/2020 e de 12/01/2021 a 30/12/2022, em conformidade com Parecer Jurídico nº 450/2023.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de novembro de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>